

**CAMARA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE**  
**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

1 of 1

ISOLADO:6 - CAMARA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO						SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
		PAGTO	CANC.	PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>								
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	105.944,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.668,70	89.110,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,70
ISS	823,18	217,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,18
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,53
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	234.419,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3,55	1.937,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55
Sub-total	3.496,96	431.629,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.496,96
<b>TOTAL</b>	3.496,96	431.629,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.496,96



**Paulo Eduardo P. de Santana**  
 CRC-PE 19.649





## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2019

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante tem como objetivo evidenciar os registros contábeis dos dados independentemente de autorização orçamentária específica.

#### Restos a Pagar – Processados

Valores correspondentes a despesas liquidadas e não paga.

#### Depósitos e Consignações

Estão inclusos a Previdência Própria, RGPS, ISS, Indenização e Restituição, Pensão Alimentícia, Imposto de Renda, Empréimos Consignados, sindicatos e outros.

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo
Dépósitos e Consignações	3.496,96	431.629,02	431.629,02	3.496,96
<b>Total</b>	<b>3.496,96</b>	<b>431.629,02</b>	<b>431.629,02</b>	<b>3.496,96</b>

Chã Grande, 31 de dezembro de 2019.

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Chã Grande, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Município e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Chã Grande, 31 de dezembro de 2019.

Jorge Luiz da Silva  
Ver. Presidente

  
Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador  
*Paulo Eduardo P. de Santana*  
CRC-PE 19.649